



PLANO DE REABERTURA DA CRECHE E PRÉ-ESCOLAR

INFORMAÇÕES AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Tendo por base a garantia do respeito pelo desenvolvimento das crianças, o seu direito fundamental ao brincar, a interagir e a relacionar-se com os outros, criámos em cumprimento com as orientações da DGS, um conjunto de diretrizes para o funcionamento da Creche e do Pré-Escolar, tendo em conta a situação em que vivemos.

PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS ALUNOS

- As crianças só devem permanecer no espaço escolar, durante o período estritamente necessário.
- Entradas no máximo até às 10h na Creche (questões de higienização na entrada das crianças; questões relacionadas com a contagem do almoço ou interrupção da rotina do almoço ou sesta).
- Só deve entrar um adulto, com máscara, por cada criança dentro do espaço escolar.
- Se possível, a criança deverá ser diariamente entregue e recolhida pelo mesmo adulto.
- Durante este período, o contacto com o espaço escolar para gestão de entradas e saídas, está circunscrita a dois adultos, separadamente, que devem circular pelos percursos assinalados.
- É medida a temperatura a todas as crianças e pais à chegada ao bloco.
- Só é permitida a entrada a crianças com temperatura igual ou inferior a 37,5°C (com referência à norma n-0142018-Febre na criança e adolescente, publicado pela Direção-Geral da Saúde (DGS)).
- Só é permitida a entrada a crianças cuja medição da temperatura do seu acompanhante seja igual ou inferior a 37,5°C.
- Em cada bloco só são recebidas as crianças de cada faixa etária.
- Os Encarregados de Educação deverão fazer o percurso direto ao bloco da faixa etária do seu educando, não sendo permitido o acesso aos espaços comuns da escola.
- São sempre as mesmas Auxiliares de Ação Educativa a receber ou entregar a criança à porta do bloco.
- Adultos/Encarregados de Educação não entram dentro dos blocos.
- Devem ser respeitadas as distâncias de segurança nos espaços comuns da escola, quando se está a aguardar pelo acolhimento ou para a receção do aluno (espaço da galeria).
- O acolhimento/entrega é sempre feito na porta principal do bloco e é individual.
- Desinfetar as mãos da criança à chegada.
- Entre acolhimentos, o colaborador deve lavar ou desinfetar as mãos.
- Não fica na escola, nenhum dos seus pertences pessoais (mochila, carros de transporte ou brinquedos).
- No primeiro dia da semana (ou primeira frequência) deverá trazer dentro de um saco, 2 mudas de roupa lavada e 2 sacos reutilizáveis, para a roupa suja. Para o pré-escolar será suficiente 1 muda de roupa.
- Os lençóis da semana e uma manta fina, deverão ser entregues em sacos separados das restantes mudas. (Creche e 3 anos)
- Chuchas sempre com caixa. Biberons, copos da água e chuchas são higienizados diariamente em casa e são entregues dentro de sacos descartáveis.
- Toda a roupa dos alunos (mudas e lençóis) devem ser lavadas a uma temperatura de 60º.



ENTREGAS

- Só podem ser entregues em cada bloco os alunos da respetiva faixa etária.

CUIDADOS PESSOAIS/HIGIENE E UTILIZAÇÃO DOS WC'S

- **Creche** | Nas salas de mudas só deverão estar 1 auxiliar por sala, com uma criança.
- Bancadas serão desinfetadas entre cada muda.
- **Pré-escolar** | No WC só deverá estar 1 adulto e um máximo de 4 crianças.
- No acompanhamento aos cuidados pessoais do aluno, o colaborador deve usar máscara e luvas em ambas as mãos.
- Será feita a higienização com spray desinfetante entre utilizações.
- **Creche** | Bacios - grupos de no máximo 4 alunos por sala. Desinfetar sempre depois de cada utilização. Certificar que o nome de cada criança está visível garantindo o seu uso individual.
- Higienização das mãos das crianças com água e sabão antibacteriano e secagem com papel descartável.
- Em caso de necessidade, a verificação da temperatura deve ser axilar (*obrigatório*).
- **Creche** | Termómetro guardado individualmente na caixa das mudas.

ESPAÇOS DE ATIVIDADES DA CRECHE E PRÉ-ESCOLAR

- Adultos fixos para cada grupo de alunos/faixa etária.
- Material didático dividido a ser utilizado rotativamente para garantir a sua higienização.
- Utilização só do material lavável.
- Assegurar a utilização unipessoal do material didático, tanto quanto possível.
- O material utilizado é desinfetado diariamente.
- Quando em atividade, deverá ser assegurado o máximo distanciamento físico possível entre pessoas.

UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES/RECREIO

- Espaço de recreio deve ser de utilização exclusiva da faixa etária.
- Não pode ser usado pelos Encarregados de Educação no início da manhã ou no final de tarde.

PERÍODO DE REPOUSO DA TARDE (CRECHE E 3 ANOS)

- Maior espaçamento entre os catres.
- Alternar a posição dos catres.
- Desinfecção semanal dos catres.
- Catres fixos.

SALAS DE ISOLAMENTO

- Salas de isolamento:
 - a. Berçário: Gabinete 1;
 - b. 1 ano: Gabinete 1 do bloco da creche;
 - c. 2 anos e pré escolar: Gabinete do R/C do bloco laranja;



- Plano em caso de suspeita em alunos (febre, tosse e dificuldades respiratórias):
 - a. Informar o Encarregado de Educação;
 - b. Administrar um antipirético;
 - c. Isolar o aluno em sala própria (equipada com material necessário);
 - d. Quem acompanhar a criança deverá desinfetar as mãos, usar máscara, viseira e luvas;
 - e. Os Encarregados de Educação deverão contactar a Linha Saúde 24 (808 24 24 24);
 - f. Em seguida a direção da escola contactará a Linha Saúde 24, para fazer ponto da situação;
 - g. Em caso de confirmação o aluno deverá permanecer 14 dias sem frequentar a escola ou até ter alta clínica;
 - h. Ao chegar à escola questionar os Encarregados de Educação sobre o estado de saúde da criança.

REFEIÇÕES

- Maior espaçamento entre as mesas a serem ocupadas pelos alunos.
- Os lugares são fixos e descontraídos.
- As mesas e as cadeiras são desinfetadas a cada utilização e individualmente.
- A higienização do espaço será reforçada.

DOENÇA OU ACIDENTE ESCOLAR

Em caso de acidente escolar com necessidade de assistência hospitalar acompanha:

- **Encarregados de Educação**, que depois de ser contactado se deve dirigir com urgência à escola, ou indicar alguém para o fazer (neste caso os pais deverão ser alertados para a importância desta situação).
- **Colaborador**, sempre que seja urgente e não seja possível esperar pela chegada do Encarregado de Educação.

CONDIÇÕES EM QUE NÃO É PERMITIDA A FREQUÊNCIA DA CRIANÇA

- Qualquer sintoma visível de doença na criança ou em qualquer adulto que tenha tido contacto com a criança.
- Alunos com tosse, ainda que apiréticos.
- Com corrimento nasal.
- Respiração acelerada ou ofegante.
- Distúrbios gastrointestinais (especial atenção por se verificarem em criança covid positiva).
- Todos os que estão já referidos no regulamento interno do CJAV.

REUNIÕES/ATENDIMENTOS OU CONTACTOS COM O EDUCADOR DE INFÂNCIA

- Todas as reuniões/atendimentos ou contactos diários, que se verifiquem necessários, serão feitos *online* ou via telefone.

Alverca do Ribatejo, 12 de março de 2021